



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 1664/2019/GM-MDR

Brasília, 1º de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 1139, de 2019.

Ref.: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 729/2019 (1516383).

Anexos: Nota Técnica n. 3/2019/DOP/SEDEC-MDR (1511671); Nota Técnica n. 17/2019/DOH/SNSH-MDR (1523994); Nota Técnica n. 197/2019/DPH/SNH-MDR (1522990), e Nota Técnica n. 5/2019/CGOP/DFIN/SNS-MDR (1511069).

Senhora Primeira-Secretária,

Apresentando cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa. as Notas Técnicas elaboradas pelas Secretarias finalísticas desta Pasta (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, Secretaria Nacional de Habitação, e Secretaria Nacional de Saneamento), em resposta ao Requerimento de Informação n. 1139/2019, que solicita informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental, de autoria da Deputada Federal Kim Kataguiri.

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 02/10/2019 às 11h15	
	5.876
Servidor	Ponto

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 01/10/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542209** e o código CRC **807BB593**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.022527/2019-56

1542209v1



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

Nota Técnica nº 3/2019/DOP/SEDEC-MDR

PROCESSO Nº 59000.021967/2019-96

1. ASSUNTO

1.1. Manifestação acerca do Despacho GAB-Sedec (MDR) (SEI 1510124), no qual encaminha para conhecimento e providências, OFÍCIO CIRCULAR Nº 70/2019/SECEX/MDR (SEI 1508903), que faz referência ao Requerimento de Informação nº 1139, de 2019 (SEI 1504664).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Cuida a presente manifestação de subsidiar o Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil com relação ao Requerimento de Informação nº 1139, de 2019 (SEI 1504664) do Senhor Deputado Kim Katagiri, no qual solicita informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental.

2.2. O pedido de informação solicita, no mínimo, a quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional, sejam eles em caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade de execução – cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental, e ainda, as datas em que cada empreendimento foi paralisado.

3. ANÁLISE

3.1. Primeiramente cabe destacar que a manifestação contida nesta Nota Técnica abrange tão somente as transferências de recursos sob gestão deste Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil, quais sejam transferências para ações e obras de prevenção, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução em áreas afetadas por desastres.

3.2. As transferências de recursos para ações de prevenção em áreas de risco, no qual comportam as ações de prevenção a novos deslizamentos, contenção de encostas em áreas de risco, controle de enchente e inundações com obras de drenagem, além da redução de áreas vulneráveis a deslizamentos são regulamentadas pela Lei n.º 11.568 de 26/11/2017.

3.3. Os procedimentos adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec para a transferência de recursos financeiros para ações de prevenção, restabelecimento de serviços essenciais e ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres, são regulamentados pela Lei n.º 12.340, de 01/12/2010, alterada pela Lei n.º 12.608 pelo Decreto n. 7.257, de 4/08/2010 de 10/04/2012, e ainda a Portaria-MI n.º 624, de 23/11/2017.

3.4. De acordo com o disposto no Art. 1ºA § 2º da Lei n.º 12.340, de 01/12/2010 onde se lê: *Será responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados: IV - realizar todas as etapas necessárias à execução das ações de prevenção em área de risco e de resposta e de recuperação de desastres, nelas incluídas a contratação e execução das obras ou prestação de serviços, inclusive de engenharia, em todas as suas fases.*

3.5. Adicionalmente, conforme disposto na Portaria-MI n.º 624, de 23/11/2017, no Art. 15, onde se lê: *A fiscalização e o controle da execução das obras são de responsabilidade do ente beneficiário*

contratante, não cabendo a responsabilização do órgão concedente por inconformidades ou irregularidades praticadas pelos entes beneficiados.

3.6. Por oportuno, importante destacar que, quando este Departamento tem ciência de paralisação de execução de obras executadas com o recursos transferidos por essa Secretaria, ou desconformidades relacionadas às obras, de acordo com o disposto na referida Portaria-MI, serão notificados o ente beneficiário contratante e o fiscal do contrato, para esclarecimentos e providências necessárias no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação.

3.7. Na hipótese de não esclarecimento ou correção da desconformidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Sedec suspenderá a liberação de parcelas até que o ente beneficiário apresente os esclarecimentos necessários ou corrija as desconformidades apontadas, e caso persistam as irregularidades, a Sedec notificará os órgãos de fiscalização e controle sobre a situação do contrato.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Nesse sentido, não foram identificados neste Departamento informações quanto a obras ou empreendimentos, com recursos financeiros transferidos por esta Secretaria, paralisados ou não iniciados em função de problemas relacionados a licenciamento ambiental.

4.2. Encaminhe-se esta Nota ao Gabinete da Sedec a fim de subsidiar o Secretário com vistas a atender tempestivamente à Secretaria Executiva deste Ministério.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

Diretor do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão, Diretor(a) de Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil**, em 12/09/2019, às 09:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511671** e o código CRC **4D3117A0**.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Obras Hídricas

Nota Técnica nº 17/2019/DOH/SNSH/MDR

Assunto: Informações em atenção ao Despacho DOH (MDR) 1511297.

1. OBJETIVO

1. A presente nota foi elaborada em atenção ao Despacho DOH (MDR) 1511297, de forma à subsidiar resposta ao Despacho DAA SNSH (MDR) 1509639.

2. ANÁLISE

2. O Requerimento de Informação nº 1139/2019 (1504664), de autoria do Sr. Kim Katagui, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental, que contivesse, no mínimo:

1- A quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional – sejam eles em caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade de execução – cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental, como, por exemplo: suspensão de licença por órgão ambiental, paralização por ação judicial relativa ao descumprimento da legislação ambiental, entre outros. A listagem deve incluir, também, as datas em que cada empreendimento foi paralisado.

3. O Ofício Circular nº 70/2019/SECEX/MDR (1508903), que se referiu ao Requerimento de Informação nº 1139/2019 (1504664), solicitou análise e parecer quanto ao referido assunto, que deveria ser encaminhado a Secretaria Executiva em forma de nota técnica.

4. O Despacho DAA SNSH (MDR) 1509639 encaminhou para análise e providências cabíveis o Ofício Circular nº 70/2019/SECEX/MDR (1508903), o qual envia o Requerimento de Informação nº 1139/2019 (1504664), de autoria do Sr. Deputado Kim Katagui. Tal despacho (1509639) informou um prazo para resposta até o dia 18/09/2019.

5. O Despacho DOH (MDR) 1511297 encaminhou o processo às Coordenações-Gerais que integram o DOH (CGSOB, CGGAC e CGAEP) para atendimento ao Despacho DAA SNSH (MDR) 1509639 e ao subscrevente desta nota para acompanhar a demanda.

6. Tendo em vista as respostas apresentadas pelas Coordenações-Gerais em atenção ao Despacho DOH (MDR) 1511297, foi elaborada a Tabela 1, relacionada a seguir, que consolida as informações trazidas no Despacho CGGAC (MDR) 1511507, no Despacho CGAEP (MDR) 1512303 e no Despacho CGSOB SNSH (MDR) 1522779.

Tabela 1. Relação de instrumentos paralisados ou não iniciados cujos motivos tenham alguma relação com o licenciamento ambiental - DOH.

UNIDADE	UF	CONVENIENTE	TIPO DE INSTRUMENTO	NÚMERO DO INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO	VALOR TOTAL DO REPASSE	SITUAÇÃO	DATA DA PARALISAÇÃO
CGGAC	PE	Governo do Estado	Contrato de Repasse	0402213-76	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a partir do Sistema Redenção	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	Paralisada	01/10/2016
CGGAC	PE	Governo do Estado	Contrato de Repasse	0402215-95	Nova Captação para o Sistema Cabrobo/PE	R\$ 1.292.847,00	R\$ 1.292.847,00	Paralisada	01/08/2016
CGGAC	PI	Governo do Estado	Contrato de Repasse	0402223-91	Construção da Barragem e implantação da Adutora dos Milagres, no Município de Santa Cruz dos Milagres/PI	R\$ 190.000.000,00	R\$ 190.000.000,00	Não Iniciada	-

CGAEP	BA	Prefeitura Municipal de Jequié/BA	Convênio	879730/2018	Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, nas localidades de Santa Rita e Santa Clara, no Município de Jequié, no Estado da Bahia	R\$ 448.065,75	R\$ 400.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	BA	Prefeitura Municipal de Jequié/BA	Convênio	879713/2018	Construção de Adutora no Povoado Fazenda Velha em Jequié/BA	R\$ 408.000,00	R\$ 400.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	BA	Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA	Convênio	879670/2018	Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Rumo, zona rural do Município de XiqueXique-BA	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	BA	Prefeitura de Ribeira do Pombal/BA	Convênio	882059/2018	Ampliação com escavação e revitalização de 04 (quatro) açudes: Na Sede (bairro Pombalzinho); na zona Rural, nos povoados de Curral Falso, Pedra e Boca da Mata, ambos no município de Ribeira do Pombal-BA	R\$ 16.050.000,00	R\$ 16.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE	Convênio	879695/2018	Construção de 2 (dois) Açudes sendo 01 (um) na localidade Mangueira e 01 (um) na localidade Baixo, no município de Quiterianópolis-CE	R\$ 510.000,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Catarina/CE	Convênio	879724/2018	Reforma e Ampliação do Açude Riachão e Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Localidade Riachão, no Município de Catarina/CE	R\$ 500.700,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Jucás/CE	Convênio	879738/2018	Elaboração de Projeto e Construção de 05 (cinco) Açudes nas localidades de Sítio Euzébio, Sítio Oitis, Sítio Juazeiro Araças, Sítio Bom Jardim e Distrito de São Pedro, no município de Jucás-CE	R\$ 251.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-

CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Meruoca/CE	Convênio	879731/2018	Implantação da adutora Anil/São Vicente, no município de Meruoca/CE	R\$ 400.400,00	R\$ 400.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE	Convênio	879726/2018	Recuperação de 2 (dois) Açudes nas localidades: 1 (um) no Distrito de Espacinha e 1 (um) na Comunidade de Extremas, no Município de Nova Russas. Ceará-CE.	R\$ 532.409,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Ocara/CE	Convênio	879668/2018	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE DE CRISTAIS NO MUNICÍPIO DE OCARA-CE.	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Pedra Branca	Convênio	878716/2018	CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) AÇUDES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, NAS LOCALIDADES DE LAGOA DO CANTO BOM, LIMOEIRO, MENDES, GAMELEIRA DO GASPAS, JOÃO DE SOUSA, SANTA BARBARA, CURIÚ, OITICICA DOS BEZERRA, CATOLE DOS MINEIROS, PEREIRAS, BARRA DOS ALVES, TABUAS, TROIA, LAGOA DOS CRISTOVÃOS, BREJO, ZUMBI, ESTRELA, SAO FRANCISCO, BAIXA VERDE, ESBARRO, SÃO JOSE DOS MARINHEIROS E POMBINHAS	R\$ 12.347.968,83	R\$ 12.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Solonópole/CE	Convênio	879708/2018	Construção de 02 (duas) Barragens nas localidades: 1 (uma) no Riacho do Sangue e 1 (uma) no Riacho do Cupim, no Município de Solonópole/CE.	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	CE	Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE	Convênio	875426/2018	Construção de canal para o desvio do Riacho do Meio para fornecimento de água para o Açude do Junco, que abastece o	R\$ 3.604.000,00	R\$ 3.600.000,00	Não Iniciada	-

					Município de Granjeiro/CE				
CGAEP	MA	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA	Convênio	882061/2018	ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE 10 PEQUENAS BARRAGENS NOS POVOADOS: PINDOVAL, MARIA PRETA, SÃO PEDRO, SÃO JOAQUIM, NOVA MIRANDA, CAMPESTRE, ESTIVA, SÃO PAULO, CACHIMBO E CANHOEIRA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA.	R\$ 5.020.000,00	R\$ 5.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	MA	Prefeitura de São Francisco do Maranhão/MA	Convênio	882271/2018	Construção de 06 barragens nas localidades: Povoado de Varzea Cumprida, Povoado de Batalha, Povoado de Sítio, Povoado Pé de Ladeira, Povoado de Mimoso e Povoado de Pedrinhas, no município de São Francisco do Maranhão-MA	R\$ 10.050.000,00	R\$ 10.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	MG	Prefeitura Municipal de Lavras/MG	Convênio	879714/2018	Implantação de 11 (onze) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas Comunidades do Candonga, Serra do Gambá, Bananal, Serrinha, Pimentas, Três Barras, Salto das Três Barras, Cachoeirinha, Boa Vista, Porteira de Chave e Cervo, localizadas no Município de Lavras/MG.	R\$ 326.266,40	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará/PA	Convênio	879728/2018	Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade do bairro Asa Branca, local urbano do município de Concórdia do Pará-PA	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Viseu/PA	Convênio	875534/2018	Implantação de 03 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento	R\$ 350.307,09	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-

					de Água nas localidades de Vila de Piquiateua, Vila de Açaiteua e Vila de Fernandes Belo, no Município de Viseu, no Estado do Pará,				
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará/PA	Convênio	879703/2018	Construção de Estação Elevatória e Rede de Distribuição no bairro do São Judas Tadeu, no Município de Goianésia do Pará-PA.	R\$ 252.530,30	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Cametá/PA	Convênio	881392/2018	Implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Vila de Juaba, no Município de Cametá/PA	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Jacunda/PA	Convênio	881045/2018	Implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Bairro Industrial no município de Jacundá no Estado do Pará.	R\$ 262.500,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Prainha/PA	Convênio	879699/2018	Implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na comunidade Cupim de Baixo, Município de Prainha/PA	R\$ 260.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PA	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA	Convênio	875266/2018	Implantação de quatro (04) sistemas simplificado de abastecimento de água nas localidades de Vila Jibóia, Vila Baixinho, vila Alto Bonito e Vila Seringal no Município de Cachoeira do Piriá	R\$ 565.479,79	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB	Convênio	879715/2018	Implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Pé de Serra do Juá e Chã de Torre no Município de Aroeiras/PB.	R\$ 263.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Bayeux/PB	Convênio	879716/2018	Elaboração de Projeto e Implantação de 8 (oito) Sistemas Simplificados de	R\$ 300.600,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-

					Abastecimento de Água nas localidades Jardim São Severino, Mario Andrezza, Rio do Meio, Sesi, Imaculada e Boa Vista, no Município Bayeux - PB.				
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB	Convênio	879693/2018	Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, no Centro do Município de Carrapateira/PB	R\$ 250.300,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB	Convênio	879669/2018	Implantação de 3 (três) Sistemas de Abastecimento de Água nas seguintes localidades 01 (um) Sítio São Francisco, 01 (um) Sítio Malhada dos Veados e 01 (um) no Sítio Picos, no Município de Catolé do Rocha/PB	R\$ 265.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB	Convênio	879706/2018	Implantação de (01) Sistema Simplificado de Abastecimento D'água na Comunidade Entroncamento, no Município de Cruz do Espírito Santo- PB	R\$ 268.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Cuité/PB	Convênio	879712/2018	Implantação de 1 (um) sistema simplificado de Abastecimento de Água na localidade Sítio Mares Pretos, no Município de Cuité/PB	R\$ 265.125,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Emas/PB	Convênio	879707/2018	Implantação de 3 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: no Conjunto Nair Alves de Araújo, no loteamento Jardim Planalto e na Rua Antônio Lopes da Silva – Unidade Básica de Saúde- Antônio Nunes Sobrinho, na sede do município de Emas-PB.	R\$ 265.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Governo do Estado	Convênio	879705/2018	Implantação de 28 (vinte e oito) sistemas	R\$ 1.045.996,00	R\$ 1.035.657,00	Não Iniciada	-

					simplificados de abastecimento de água nos seguintes municípios: 2(dois) em Bananeiras, 2(dois) em Aroeiras, 2(dois) em Mulungu, 2(dois) em Coxixola, 2(dois) em São João do Cariri, 2(dois) em Boa Vista, 2(dois) em Serra da Raiz, 2 (dois) em São José de Espinharas, 2(dois) em Igaraci, 2 (dois) em São José de Princesa, 2(dois) em Pedra Lavrada, 2(dois) em Gado Bravo, 2(dois) em Taperoá e 2(dois) em Cacimba de Dentro, no Estado da Paraíba”.				
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Parari/PB	Convênio	879736/2018	Implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, sendo um na localidade Jaramataia e outro na localidade Serrote, no Município de Parari-PB	R\$ 262.800,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Passagem/PB	Convênio	879692/2018	Construção de Açude na comunidade Serrota de Baixo no Município de Passagem-PB.	R\$ 501.000,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB	Convênio	879700/2018	Implantação de 8 (oito) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Chucalheira, distrito de Nazaré, Açude de Pedra, catolé, Icó, Juá, Grotinha e Cabeça de Boi, no Município de Pocinhos-PB	R\$ 268.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB	Convênio	879723/2018	Implantação de 6 (seis) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Grotão, Samambaia, Antas, Campo de Angola, Pai Domingos e	R\$ 268.000,00	R\$ 262.500,00	Não Iniciada	-

					Beija-Flor, no Município de Puxinanã-PB.				
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de São Bento/PB	Convênio	879718/2018	Elaboração de Projeto e Implantação de 14 (quatorze) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nos Sítios Boqueirão I, Cosmos, Contendas, Alto do Cipó, Salgadinho, Boqueirão II, Monte Alegre, Terra Nova, Manga, Cachoeira do Serrote, Barra de Cima II, Boa União, Recanto e Várzea Grande, localizados no Município de São Bento - PB	R\$ 500.600,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de São Francisco/PB	Convênio	879696/2018	Implantação de Abastecimento de Água no Distrito de Ramada, no Município de São Francisco - PB	R\$ 400.500,00	R\$ 400.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Seridó/PB	Convênio	879755/2018	Implantação de 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade Serra de Santana, no Município de Junco do Seridó-PB.	R\$ 289.025,25	R\$ 286.135,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PB	Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PB	Convênio	879694/2018	Implantação de 08 (oito) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Mata Fresca, Goiabeira, Carrapateira, Tigre, Tirada, Agreste, Santana e Genipapeiro, no Município de Santa Cruz-PB	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Ibirajuba/PE	Convênio	879701/2018	IMPLANTAÇÃO DE 04 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: SÍTIOS CAIANA, CAIANA, CARAMUJO E BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE	R\$ 305.000,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Ipojuca/PE	Convênio	879664/2018	Elaboração de Projeto Executivo e Contenção de	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.000.000,00	Não Iniciada	-

					Erosão e Recuperação da Orla Marítima de Maracápe, no Município do Ipojuca-PE				
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Cupira/PE	Convênio	879729/2018	Implantação de Estação de Tratamento de Água Compacta, na localidade de Serra Verde de Aprígio, zona rural do Município de Cupira-PE.	R\$ 303.000,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Jucati/PE	Convênio	879666/2018	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: SITIO MANATA, DIVISÃO E ENTUPIDO, NO MUNICÍPIO DE JUCATI/PE	R\$ 305.000,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Lajedo/PE	Convênio	879697/2018	Implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água para as Localidades: Gameleira, Alto do Meio e Calderão, Localizadas na Zona Rural do Município de Lajedo/PE	R\$ 300.800,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PE	Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE	Convênio	879743/2018	Implantação de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento de água na localidade Baixa Grande, Zona Rural, no Município de Tupanatinga/PE	R\$ 300.700,00	R\$ 300.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PI	Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí/PI	Convênio	881943/2018	Elaboração de Projeto Executivo e Construção de Barragem de Terra na localidade Madeira Cortada, no Município de Betânia do Piauí/PI	R\$ 5.010.000,00	R\$ 5.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PR	Prefeitura Municipal de Santa Mônica/PR	Convênio	881272/2018	Implantação de 1(um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, na comunidade Guaritá, no Município de Santa Monica/PR.	R\$ 251.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	PR	Prefeitura Municipal de Mariópolis/PR	Convênio	882060/2018	Canalização do Rio Lamedor, sendo o Trecho 01 - Rua 09: que	R\$ 289.540,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-

					liga as Quadras nº. 13 e 12, 60m, coordenadas geográficas iniciais Latitude: 26°21'25.41"S e Longitude: 52°32'58.85"O; e Trecho 02 - Rua 08: que liga as Quadras nº. 125e 126, 28m, coordenadas geográficas iniciais Latitude: 26°21'20.46"S e Longitude: 52°32'55.35"O				
CGAEP	RN	Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN	Convênio	879704/2018	Implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nos Assentamentos Espinheiro I e II, zona rural do município de Bento Fernandes/RN.	R\$ 510.210,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	RN	Prefeitura Municipal de São Miguel/RN	Convênio	881581/2018	Implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nos Bairros Alto Santa Tereza, Manoel Vieira, Sabino Leite, Treze de Maio, Tota Barbosa, Maria Manuela e Vila Nossa Senhora de Guadalupe, na zona urbana do Município de São Miguel/RN.	R\$ 460.961,88	R\$ 436.130,00	Não Iniciada	-
CGAEP	SE	Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE	Convênio	879744/2018	Construção de barragem no povoado Sobrado, no Município de Tomar do Geru/SE	R\$ 501.000,00	R\$ 500.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	SP	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/SP	Convênio	879746/2018	Construção de reservatório no Bairro Nova Santa Lucia, no Município de Santa Lúcia/SP	R\$ 355.000,00	R\$ 350.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	SP	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP	Convênio	879711/2018	Construção da Barragem Santa Marina no córrego Cascalho, no Município Cordeirópolis-SP	R\$ 14.506.460,68	R\$ 10.000.000,00	Não Iniciada	-
CGAEP	TO	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO	Convênio	879702/2018	Implantação de Um Sistema de Abastecimento de água para comunidades rurais do Baixão e Angical do	R\$ 251.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-

					município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO				
CGAEP	TO	Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins/TO	Convênio	879709/2018	Implantação de 3 (três) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades da Fazenda Palmeira, Fazenda Córrego Fundo, Fazenda Olho D'água no Município de Taipas do Tocantins-TO	R\$ 251.000,00	R\$ 250.000,00	Não Iniciada	-
CGSOB	PI	Governo do Estado	Convênio	702247/2008	Construção de Sistema de Macro drenagem no município de Oeiras/PI e Obras de Contenção de Cheias no município de Teresina/PI	R\$ 29.779.001,35	R\$ 20.000.000,00	Não Iniciada	-

7. No que tange aos instrumentos apontados pela CGGAC, o Despacho CGGAC (MDR) 1511507 ressaltou que há também outras pendências relacionadas à paralisação das obras, sendo elas jurídicas, operacionais e de engenharia.

8. Já no que tange aos instrumentos indicados pela CGAEP, o Despacho CGAEP (MDR) 1512303 esclareceu que não há instrumentos de transferência cujo repasse não tenha sido iniciado exclusivamente por pendências referentes ao licenciamento ambiental. Entretanto, citou que como a licença ambiental prévia é uma condicionante para a efetivação de convênios e encontram-se em fase de análise na CGAEP os convênios firmados no exercício de 2018, foram listados os convênios em fase de atendimento de condicionantes, que inclui o licenciamento.

9. Com relação aos instrumentos relacionados pela CGSOB, o Despacho CGSOB SNSH (MDR) 1522779, por sua vez, indicou que não há instrumentos de transferência cujo repasse tenha sido paralisado ou não iniciado exclusivamente por pendências referentes ao licenciamento ambiental. Entretanto, relata que os empreendimentos listados tiveram como um dos motivos principais da paralisação questões ligadas ao licenciamento ambiental, relacionando também a existência de pendências jurídicas, operacionais ou de engenharia.

10. Cabe esclarecer que o Convênio nº 704773/2009 (Reurbanização do Vale do Córrego Botafogo), indicado no Despacho CGSOB SNSH (MDR) 1522779, não foi incluído na Tabela 1 pelo fato de não estar mais vigente. A conclusão da obra está a cargo da Prefeitura Municipal de Goiânia.

3.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. Diante do exposto, encaminha-se nota técnica para apreciação, e se de acordo, sugere-se sua utilização para subsidiar resposta ao Despacho DAA SNSH (MDR) 1509639.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Serafim Dias, Assistente**, em 17/09/2019, às 18:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523994** e o código CRC **15773B33**.



Ministerio do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 197/2019/DPH (MDR)/SNH (MDR)-MDR

PROCESSO Nº 59000.021967/2019-96

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informações nº 1139/2019 - Deputado Kim Kataguiri (Democratas/SP)

2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

2.1. A presente Nota Técnica objetiva responder o Requerimento de Informações nº 1139/2019 (SEI 1504664), de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri, o qual solicita informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados à licenciamento ambiental.

3. **ANÁLISE**

3.1. Sobre o questionamento pautado no Requerimento de Informações nº 1139/2019 SEI nº 1504664, informo, previamente, que o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) é um Programa do Governo Federal que conta com a parceria dos governos estadual e municipal para sua execução, além das atuações de Instituições Financeiras (IF), na qualidade de agentes executores do Programa, e das empresas do setor da construção civil.

3.2. Dentre as atribuições deste Ministério está a de estabelecer as regras gerais e condições para implantação dos empreendimentos, definir os parâmetros de priorização de projetos, entre outras.

3.3. Às IF, compete a análise da viabilidade técnica e jurídica dos projetos apresentados, por empresas privadas, no âmbito do PMCMV-Empresas, entidades privadas sem fins lucrativos, para o PMCMV-Entidades Urbanas e Rurais, que inclui sua adequação ambiental e urbanística.

3.4. Destarte, visando o atendimento da demanda, este Departamento de Produção Habitacional (DPH) submeteu consulta à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil (BB), por meio dos documentos SEI nº 1514451 e 1514461, respectivamente, as quais retornaram com as seguintes exposições:

3.5. O BB informou que conta com uma obra paralisada por embargo ambiental, a saber, Residencial Portal Matinhos em Matinhos/PR, cuja paralisação atestou-se em 10/04/2015 e que tem o processo nº 5052716-23.2017.4.04.7000 em tramitação, conforme documento anexo SEI nº 1522939.

3.6. A CEF, no dia de 16 de setembro de 2019, retornou o e-mail requerendo dilação do prazo para levantamento dos dados até 04/10, cujo qual foi concedido, conforme documento anexo SEI nº 1524874.

3.7. Sendo o que temos a informar, retorno processo para prosseguimento.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Apresentados os esclarecimentos ao Requerimento de Informações nº 1139/2019, encaminhamos Nota Técnica à consideração superior.

BÁRBARA AZEVEDO

Chefe de Serviço

De acordo, encaminhe-se à consideração do Secretário Nacional de Habitação.

ANDRÉ PEDRO SOBREIRO MARTINS

Diretor do Departamento de Produção Habitacional - Substituto

De acordo, encaminhe-se esta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar.

CELSO TOSHITO MATSUDA

Secretário Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **André Pedro Sobreiro Martins, Diretor do Departamento de Produção Habitacional ? Substituto**, em 18/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Lopes de Azevedo, Agente Administrativo**, em 18/09/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522990** e o código CRC **0DFE43B5**.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Saneamento
Departamento de Financiamento de Projetos
Coordenação-Geral de Operações de Saneamento

Nota Técnica nº 5/2019/CGOP/DFIN/SNS/MDR

PROCESSO Nº 59000.021967/2019-96

1. **ASSUNTO**

1.1. A presente Nota Técnica objetiva subsidiar resposta ao **Requerimento de Informação nº 1139/2019 (1504664)**, de autoria do Sr. Deputado Kim Kataguiri, que *"Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, informações sobre empreendimentos paralisados ou não iniciados por motivos relacionados a licenciamento ambiental"*, com as informações solicitadas no que cabe a esta Secretaria Nacional de Saneamento.

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Requerimento de Informação nº 1139/2019 (1504664), de autoria do Sr. Deputado Kim Kataguiri.

2.2. Projeto de Lei nº 3.729/2004 que visa estabelecer uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

3. **ANÁLISE**

3.1. O Requerimento de Informação nº 1139/2019 solicita especificamente *"A quantidade total e a listagem de todos os empreendimentos sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional – sejam eles em caráter de execução direta, concessão ou outra modalidade de execução – cuja execução esteja suspensa por motivos relacionados a licenciamento ambiental, como, por exemplo: suspensão de licença por órgão ambiental, paralisação por ação judicial relativa ao descumprimento da legislação ambiental, entre outros. A listagem deve incluir, também, as datas em que cada empreendimento foi paralisado."*

3.2. A **motivação** de tal requerimento dá-se pela tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.729/2004, que visa estabelecer uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental, justificando que o licenciamento ambiental têm sido apontado *"por muitos anos como um dos maiores entraves para o crescimento do país"*. Tal justificativa afirma ainda que *"a legislação atual é formada por um emaranhado de normas infralegais, o que acarreta em enormes custos de conformidade e grande insegurança jurídica. As consequências disso, todos conhecemos: obras paralisadas, empreendimentos que não saem do papel, investimentos não realizados, baixa qualidade nos serviços públicos e baixo crescimento econômico"*, e que, portanto, para que se possa *"construir uma legislação que represente um avanço real no processo de licenciamento ambiental, é necessário, antes, entender bem o problema que estamos enfrentando, qual a sua dimensão e onde estão os maiores gargalos"*.

3.3. Tendo em vista demanda da informação (lista dos empreendimentos paralisados por motivos relacionados ao licenciamento ambiental), assim como sua motivação e justificativa, contidas no Requerimento de Informação nº 1139/2019, no que cabe a esta SNS e à carteira de empreendimentos sob sua gestão, esclarece-se a seguir alguns aspectos relevantes em relação à demanda e apresentam-se as informações solicitadas como subsídio à resposta ao requisitante:

3.3.1. Esta SNS não executa diretamente os empreendimentos de sua carteira. Os responsáveis pela execução dos empreendimentos são os compromissários e tomadores de recursos (Municípios, Estados, Companhias de Saneamento). A **SNS estabelece diretrizes para a contratação e execução dos empreendimentos sob sua gestão, de acordo com suas competências para cada tipo de fonte.**

3.3.2. A carteira de empreendimentos do PAC envolve recursos não onerosos e onerosos (FGTS e BNDES). A fonte de dados para a resposta ao referido requerimento é oriunda do Balanço Externo do PAC, cuja data base é de 30/06/2019.

3.3.3. A paralisação de empreendimentos se dá por diversos motivos, mas levantamentos realizados por esta SNS, bem como o monitoramento realizado ao longo do tempo, revelam que **as principais causas das paralisações são as deficiências de projeto e planejamento, que levam à execução de obras sem que estejam previstas todas as condições de execução**, inclusive àquelas ligadas a licenciamentos e questões ambientais, levando invariavelmente ao abandono de obras pelas empresas executoras.

3.3.4. Enfatizamos que a carteira de empreendimentos paralisados é bastante variável ao longo do tempo, com retomadas de obra e novas paralisações. A situação apresentada nesta Nota Técnica refere-se apenas a um **retrato com data base de 30/06/2019**, onde, do total de 2.827 contratos (não iniciados, em andamento, paralisados e concluídos), 13% dos empreendimentos estavam classificados como paralisados, e **destes últimos apenas 2% (7 empreendimentos) referem-se a motivos por ordem ambiental**, listados na Tabela 1. Esclarece-se ainda que, para fins de monitoramento desta SNS, considera-se como data de paralisação do empreendimento a data do último desembolso.

Tabela 1. Lista dos empreendimentos, da carteira de empreendimentos PAC, paralisados por motivos ligados ao licenciamento ambiental (Fonte: Balanço Externo do PAC, data base 30/06/2019)

Contrato	Fonte	Tipo de Proponente	Município	UF	Empreendimento	Valor de Repasse ou de Empréstimo (R\$)	Valor de Contrapartida (R\$)	Data do Último Desembolso
42981524	FIN	Município	Itapira	SP	Ampliação do SAA – barragem e tratamento do lodo da ETA	15.680.835	2.426.474	01/09/2017
040872488	OGU	Município	Várzea Grande	MT	Ampliação do SES de Várzea Grande-bacias hidrográficas SB-02 e SB 05	83.389.353	0	01/11/2018
039847767	OGU	Estado	Muriáe	MG	Macrodrenagem em Muriáe	50.000.000	0	01/02/2016
039777441	FIN	Estado	Muriáe	MG	Drenagem - ampliação da calha, muros-diques, avenidas sanitárias e barragem de retenção - Bacias dos Rios Muriáe e Preto	237.500.000	12.500.000	01/12/2016
037683199	FIN	SABESP	Lavrinhas	SP	Ampliação do SES no Distrito de	14.801.988	934.862	01/08/2015

					Pinheiros - rede coletora, ligações prediais, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias e ETEs			
022784509	FIN	Odebrecht Ambiental - Lim	Limeira	SP	Desenvolvimento Institucional - padronização e automação de unidades operacionais, substituição de adutoras de água potável e de coletores de esgoto	10.076.400	2.519.100	01/07/2018
029358213	FIN	Município	Balneário Camboriú	SC	Drenagem - canalização do Canal Marambaia	12.065.000	1.194.490	01/10/2014

4. CONCLUSÃO

4.1. Feitas as observações relevantes à matéria em questão no item 3.3 e seus sub-itens, considerando o retrato do Balanço Externo do PAC de data base 30/06/2019, informamos que do total da carteira de empreendimentos paralisados, apenas 2% estavam classificados por motivos ligados a questão ou licenciamento ambiental, que correspondiam a 7 empreendimentos listados na Tabela 1.

4.2. Prestadas as informações atinentes a esta Coordenação, encaminha-se a presente Nota Técnica, com cópia às Diretorias dos Departamentos de Financiamento de Projetos e de Repasse a Projetos, à Secretaria Nacional de Saneamento para subsídio à resposta ao Ofício Circular 70 (1508903) da Secretaria Executiva.

(Assinado eletronicamente)

MARIANA LAGO MARQUES

Coordenadora-Geral de Operações de Saneamento Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Lago Marques**, Coordenador(a)-Geral de Operações de Saneamento, Substituto(a), em 13/09/2019, às 16:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1511069** e o código CRC **5261E16C**.